



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 081 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>242</u>	SOB O N° <u>8639</u>
ÁS <u>14:46</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>23/08/2021</u>	
<i>Pereira</i>	

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Prefeito Municipal, que providencie junto a Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de fazer a reforma da parte elétrica do Posto de Saúde de Cabeceira Grande e Palmital de Minas e dos Centros de Fisioterapia de Palmital de Minas e Cabeceira Grande.

JUSTIFICATIVA

Em visita as Unidades de Saúde e os Centros de Fisioterapia foi constatado que precisa fazer a manutenção da parte elétricas, onde está havendo queima de alguns aparelhos e tem aparelhos que a energia não suporta devido a problemas na rede elétrica.

Cabeceira Grande - MG, 23 de agosto de 2021.

*Camara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes
Cab. Grande - MG, 23/08/2021*

PRESIDENTE

Carlos Modesto V. Pau
VEREADOR CARLIM PAU TERRA

Monteiro
VEREADORA REJANE ENFERMEIRA

Robson Alves
VEREADOR ROBINHO ALVES

Robson Cipó
VEREADOR ROBSON CIPÓ

Vilmar Viana
VEREADOR VILMAR VIANA

Cícero Liga
VEREADOR CÍCERO LIGA LIGA



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GAB/ Nº 078/ 2021.



Cabeceira Grande (MG), 31 de agosto de 2021.

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópia da Indicação n.º 81/2021 de autoria do Senhor Vereador Carlim Pau Terra, apoiado pelos vereadores: Robinho Alves, Robson Cipó, Vilmar Viana e Cicero Liga Liga e pela vereadora Rejane Enfermeira, aprovadas pela Câmara Municipal em 30 de agosto de 2021 de 2021, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

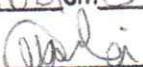
Atenciosamente,


VEREADORA REJANE ENFERMEIRA

Presidente

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS

A Sua Excelência o Senhor
Eldson Amorim Duarte
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta

Protocolo no Livro Próprio : Às Fls. 178
Sob o nº 36.964 em 31/08/21


Assinatura do Servidor(a)



PREFEITURA DE
CABECEIRA
GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OFÍCIO N.º 200/2021/GABIN

Cabeceira Grande, 1º de setembro de 2021.

A Sua Excelência a Senhoria.

REJANE CRISTINA FONSECA MONTEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande
Cabeceira Grande-MG

Assunto: Respostas as indicações.

Senhora Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS
FOLHAS <u>100</u> SOB O Nº <u>3731</u>
ÁS <u>13:28</u> HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>021</u> 09 /2021
<i>J. S. A. G.</i>

Segue as respostas as indicações feitas pelos Vereadores nos termos a seguir.

Indicação n.º 73 – Estamos debruçados nos estudos para que seja encontrada uma forma legal para a expansão do perímetro urbano mencionado, informo que os interessados nos encaminharam alguns estudos com intuito de facilitar o pleito.

Indicação n.º 75, 76, 79 e 80 – Ciente da demanda, foi encaminhado ao Secretário de Infraestrutura Trânsito e Serviços Urbanos a indicação, e na medida do possível o atendimento as indicações.

Indicação n.º 77 – Diversos feirantes já nos questionaram sobre essa demanda, porém não ocorreu a substituição do material, pois está sendo feito um levantamento no município de matérias do tipo para que seja feito um procedimento licitatório visando atender todas as necessidades em um único procedimento.

Indicação n.º 78 – Diante da apresentação do possível projeto, na qual entendo ser de extrema necessidade, estamos estudando e analisando como funciona o projeto para se adequar a nossa realidade e então direcionar o projeto para estar Casa apreciar.

E. S. A. G.



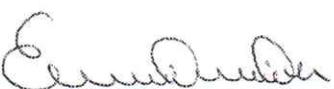
PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**
ESTADO DE MINAS GERAIS

04
04
SMT-3

Indicação n.º 80 – Direcionei a indicação ao Secretário Municipal de Saúde dando ciência das necessidades e para que tome as providencias necessárias para sanar tais problemas apontados.

Ciente do pleno atendimento, fico à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito